



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 133/2020, de 29 de outubro de 2020.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020**, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB 429/2018, de 26 de junho de 2018** que delega ao Pró-Reitor de Graduação a atribuição de designar as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2020 – CCETN**, de 27 de outubro de 2020, que solicita emissão de portaria para instituir Comissão Eleitoral para escolha da Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia (Integral e Noturno), Campus Mossoró;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão para realizar a eleição da Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia (Integral e Noturno), Campus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Walter Martins Rodrigues** (presidente), **Andarair Gomes dos Santos** (membro titular) e **Jusciane da Costa e Silva** (membro suplente);
- b) Representante discente: **Ellen Yasmin da Silva**.

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**Sueldes de Araújo**  
**Pró-Reitor de Graduação**